

REGULAMENTO – MOUNTAIN BIKE

6º JOGOS DA ADVOCACIA DO PARANÁ - JAPS

Data da Prova: SÁBADO – Dia 21 de Junho de 2025

Largada: 14h

Percurso – <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/jogos-oab-maringa-213712715>

Distância: 25km

Valor da Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Entrega do Kit Atleta: Os kits atletas poderão ser retirados no dia 18 de junho na sede da OAB Maringá entre as 9h e as 17h, ou no local do evento a partir das 12h30min.

Premiação: Destinada aos Campeões e Vice-Campeões de cada categoria. Todos os participantes inscritos receberão medalha de participação.

Informações Gerais:

A prova de Mountain Bike é voltada ao advogado, advogada, dependente estatutário e colaborador(a) da OAB/PR e CAA/PR, a partir de 18 anos, com o objetivo de reuni-los em evento esportivo, visando promover a melhoria da qualidade de vida e a adoção de hábitos saudáveis.

Todo atleta que se inscrever na prova receberá um numeral de identificação, sendo a placa para a sua bicicleta

Inscrição:

Poderão se inscrever advogados e advogadas regulares com a OAB/PR, seus dependentes e funcionários das entidades organizadoras do evento (OAB/PR e CAA/PR). A inscrição terá um custo de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por atleta e deverá

ser realizada até o dia 10 de junho de 2025, com o pagamento através de cartão de crédito, conforme link disponível no site da OAB/PR.

Largada:

A prova será disputada no sistema XCM (Estradas Rurais, com largada e chegada no mesmo ponto). Inicialmente ocorrerá a largada da Categoria Masculina e 1(um) minuto depois, largará a Categoria Feminina.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento, bem como declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer responsabilidade;
- b) As inscrições são pessoais e intransferíveis;
- c) Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição;
- d) Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova; colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova;
- e) A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da inscrição;
- f) A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos oficiais da prova, com imagens dos participantes;
- g) Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público;
- h) Haverá uma ambulância no local acompanhando os atletas. O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública; a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros não terão, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter antes, durante ou após o evento;
- i) Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais e a não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- j) Não haverá disponibilidade de guarda-volumes nos locais de provas. A Comissão Organizadora, bem como seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, não se

responsabilizampor qualquer extravio de materiais, equipamentos/acessórios ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova;

- k) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento;
- l) Todos os inscritos terão direito a receber um convite para o evento de confraternização do JAPS, que ocorrerá no dia 19.06.2025.
- m) O convite poderá ser retirado no local da prova ou na Sede da OAB/Maringá no dia 18 de junho na sede da OAB Maringá entre as 9h e as 17h.

COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB/PR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

OAB MARINGÁ